



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

email: camaram.santacruz@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084)3 291-2328

PROJETO DE LEI Nº 004/2019

Reconhece a Associação Desportiva Cultural do Trairy, como instituição de utilidade pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM CONFORMIDADE COM O ART. 90, DO RICAM APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública à **Associação Desportiva Cultural do Trairy**, com sede à Rua: Santo Inácio de Loyola, nº 74, Conjunto Conego do Monte, deste município, e, registro no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, desde 09/05/2017**, sob o nº 27.879.798/0001-40, justificadamente é uma entidade sem fins lucrativos com notória atuação em nosso município;

Art. 2º - A entidade supramencionada tem por objetivo proporcionar aos seus associados a prática desportiva de todas as modalidades formais e não formais, além de outras atividades de Caráter Social, Recreativo, Cultural, Cívico e Educacional.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Sala de Sessão Cícero Pinto de Souza da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de Março de 2019.


FÁBIO RODRIGUES DIAS
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 004/2019, 19 DE MARÇO DE 2019.

“Reconhece a Associação Desportiva Cultural do Trairy, como instituição de utilidade pública e dá outras providências.”

RECEBIDO

EM

19 - 03 - 2019

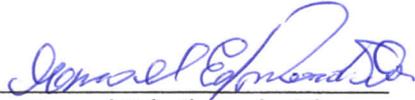


João Cavalcanti de Albuquerque Filho
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM

19 - 03 - 2019



Manoel Edmilson da Silva
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO

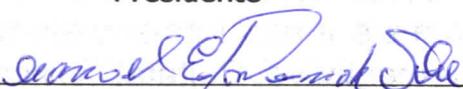
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 26 / 03 / 2019

EM 2ª 02 / 04 / 2019



Fábio Rodrigues Dias
Presidente

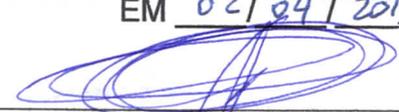


Manoel Edmilson da Silva
Primeiro Secretário

APROVADO

ENCAMINHE-SE A SANÇÃO DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL, IVANILDO FERREIRA LIMA
FILHO.

EM 02 / 04 / 2019



Fábio Rodrigues Dias
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

Santa Cruz/RN, 26 de março de 2019

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer do Projeto de Lei nº 004/2019, Legislativo

Em cumprimento ao artigo 37 e 39 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 004/2019, que “Reconhece a Associação Desportiva Cultural do Trairy, como instituição de utilidade pública, e dá outras providências.”. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Fábio Dias, e tendo como relator o presidente da referida comissão, o vereador Jackson Renê.

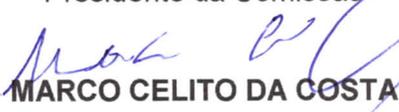
Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente que o projeto em análise deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 26 de março de 2019

Legislação, Justiça e Redação Final


JACKSON RÊNE GOMES DE ASSUNÇÃO

Presidente da Comissão


MARCO CELITO DA COSTA

Membro da Comissão


RENATO CÉSAR MEDEIROS

Membro da Comissão

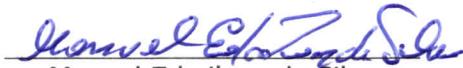
RECEBIDO

EM 26 - 03 - 2019


DIRETORIA GERAL

LIDO NA SESSÃO

EM 26 - 03 - 2019


Manoel Edmilson da Silva
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões
26 - 03 - 2019


Fábio Rodrigues Dias
Presidente


Manoel Edmilson da Silva
Primeiro Secretário